

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados nas Oficinas Navais de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

r) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas Oficinas Navais de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

s) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições das Oficinas Navais de Macau.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o director das Oficinas Navais de Macau poderá subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director das Oficinas Navais de Macau entre 28 de Abril de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Despacho n.º 34/SATOP/99

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 154/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/97, II Série, de 10 de Dezembro, que titula a cedência dos prédios denominados Hotel da Boa Vista ou Bela Vista e da Calçada do Bom Parto, com a concessão gratuita e por arrendamento, dos terrenos onde se situam os referidos prédios a favor do Estado Português (Processo n.º 2 182.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/97 da Comissão de Terras).

O terceiro parágrafo do considerando n.º 6 do Despacho n.º 154/SATOP/97, supra-referido, contém uma imprecisão que importa corrigir.

Assim;

Onde se lê: «A parcela «A1», com a área rectificada de 91 m<sup>2</sup>, encontra-se descrita na mesma Conservatória sob o n.º 12 428 do livro B-33, mas inscrita ainda a favor da Caixa Económica Postal que desistiu da concessão em conformidade com o Despacho n.º 108/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro, situação registral esta que importa regularizar.»

p) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

q) 以本地區名義，簽訂所有關於應在澳門政府船廠內訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

r) 准許簽發存檔於澳門政府船廠的文件之證明，但法例特別訂定豁免的除外；

s) 簽署澳門政府船廠職責範圍內發給共和國各部門的文書。

二、透過獲運輸暨工務政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，澳門政府船廠廠長將可轉授被視為對該司良好運作的適當權限予具領導和主管職務的人員。

三、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

四、行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

五、一切澳門政府船廠廠長自一九九九年四月二十八日起至本批示生效日期間按轉授予之權限從事之行為均獲追認。

一九九九年四月二十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

#### 批示 第 34/SATOP/99 號

關於更正刊登於十二月十日第 50/97 期第二組《政府公報》，作為轉讓名為峰景酒店和位於灰爐斜巷的建築物及以無償和租賃方式批出上述建築物所在的土地予葡國的憑證的第 154/SATOP/97 號批示（土地工務運輸司第 2182.1 號案卷及土地委員會第 18/97 號案卷）。

由於上述第 154/SATOP/97 號批示“鑑於”內的第六點第三段有不準確之處，須要作出更正。

原文為：

“以字母“A1”識別之地段，面積修正後為 91 平方米，登記在澳門物業登記局 B33 冊第 12 428 號，但現在仍以儲金局之名義登記，而儲金局已按照刊登於九月十日第 37/97 號《政府公報》第二組之第 108/SATOP/97 號批示，放棄有關之批給，為此該登記狀況須作出修正。”

deve ler-se: «A parcela «A1», com a área rectificada de 91 m<sup>2</sup>, encontra-se descrita na mesma Conservatória sob o n.º 12 428 do livro B-33, mas inscrita ainda a favor da Caixa Económica Postal que desistiu da concessão em conformidade com o Despacho n.º 109/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro, situação registral esta que importa regularizar».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Despacho n.º 35/SATOP/99

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 26/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril, que titula a integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito em Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 2 da Estrada Nova, e n.º 6 da Estrada de S. Francisco (Processo n.º 2 219.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10C/98 da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 26/SATOP/98 supra-identificado não refere, por lapso, o valor atribuído ao terreno vago do Território, dele objecto.

Assim;

Rectifico o mencionado despacho no sentido de passar a constar:

Que o terreno com a área de 750 m<sup>2</sup>, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 2 da Estrada Nova, e n.º 6 da Estrada de S. Francisco, tem o valor de 2 670 000,00 (dois milhões, seiscentas e setenta mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 53/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 22/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para a Tradução Jurídica e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente cessou funções definitivamente no território de Macau em 16 de Abril de 1999;

應改為：

“以字母“A1”識別之地段，面積修正後為91平方米，登記在澳門物業登記局B33冊第12 428號，但現在仍以儲金局之名義登記，而儲金局已按照刊登於九月十日第37/97號《政府公報》第二組之第109/SATOP/97號批示，放棄有關之批給，為此該登記狀況須作出修正。”

一九九九年五月四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

#### 批示 第 35/SATOP/99 號

關於更正刊登於一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》之第26/SATOP/98號批示，該批示核准將位於加思欄後新馬路二號及加思欄馬路六號一都市樓宇所座落之一幅無主土地歸併為本地區私產（土地工務運輸司第2219.1號案卷及土地委員會第10C/98號案卷）。

因文誤，上述批示之第26/SATOP/98號批示標的沒有提及該幅本地區無主土地之價值。

基於此：

現將該批示更正如下：

位於加思欄後新馬路二號及加思欄馬路六號一都市樓宇所座落之一幅土地，面積750平方米，價值為澳門幣2,670,000.00（貳百陸拾柒萬）元。

一九九九年五月四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年五月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

#### 社會事務暨預算政務司辦公室

#### 批示 第 53/SAASO/99 號

考慮到，於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組所刊登的第22/SAASO/99號批示，撥予法律翻譯辦公室一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員已於一九九九年四月十六日終止其在澳門地區之職務；